



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.750/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
28.845.0000.0008 RESTITUIÇÃO DE SALDOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 8057.....R\$626,75

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
28.845.0000.0008 RESTITUIÇÃO DE SALDOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 8058.....R\$2.483,50

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit de recursos da Defesa Civil Federal no valor de R\$3.110,25

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:003810
66045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2025.04.15 10:40:15
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.750 /2025, de 15 de abril de 2025.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, recursos de superávit do exercício anterior, oriundos da Defesa Civil Federal, no valor de R\$3.110,25

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:0038106
6045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2025.04.15 10:40:34
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza